

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE**

PARECER REGIMENTAL DE Nº 11/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Poder Executivo , que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o programa minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências;

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o programa minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 014/2023.

Sala das comissões Pref. Inácio Nobre Veras

Ingazeira, 27 de Novembro de 2023.



Vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Vereador Genivaldo de Sousa Silva
Secretario



Vereador Gustavo Henrique Veras Castelo Branco
Membro

1º PRESIDENTE _____ 

1º SECRETÁRIO: _____ 

2º SECRETÁRIO: _____ 

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA

ÚNICA VOTAÇÃO EM 29/11/23

APROVADO REJEITADO

Por 7 X 0